



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Fone (055) - 3220-8187 - Sala 211 – Prédio 48 D
Email: copa.prograd@ufsm.br

Memorando Circular Nº003/2020 - COPA/PROGRAD

Santa Maria, 26 de agosto de 2020.

Da: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFSM

Para: Coordenações de Cursos, Chefias de Departamentos e Direções de Centros

Assunto: Informações sobre o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais – REDE da UFSM

Estimado(a) Servidor(a),

Vimos, por meio deste, reiterar e esclarecer aspectos acadêmicos que dizem respeito ao Regime de Exercícios Domiciliares Especiais – REDE da UFSM, em especial com relação ao 2º semestre letivo de 2020.

1) Informações e Orientações Gerais sobre o REDE

Acessar: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/2020/03/19/prograd-publica-orientacoes-para-as-atividades-do-regime-de-exercicios-domiciliares-especiais-rede/>

Acessar: <https://www.ufsm.br/coronavirus/perguntas-frequentes/>

2) Conceitos aplicáveis do Guia Acadêmico

Os seguintes conceitos acadêmicos estão disponíveis, na íntegra, no Guia Acadêmico da UFSM: https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/wp-content/uploads/sites/342/2019/04/guia_academico_ufsm_2019.pdf

OFERTA DE DISCIPLINA:

A Oferta de Disciplinas é o conjunto de cadeiras a serem oferecidas no semestre e ano de forma a suprir a demanda de vagas estimadas em todas as disciplinas do Curso, em todos os seus períodos ativos. É responsabilidade da Coordenação de Curso e dos Departamentos Didáticos, com a colaboração de suas Secretarias de Curso e Departamento, elaborar e implementar no SIE a oferta de disciplinas.

As disciplinas do primeiro período do curso de graduação destinadas aos calouros do Processo Seletivo SISU têm parâmetros específicos a serem configurados pelas Coordenações de Curso (INVISÍVEL - Turma de Calouros e bloco de disciplina). Os prazos para a construção da Oferta de Disciplinas e seus ajustes nos sistemas acadêmicos administrativos da UFSM, como SIE e Portal do DERCA, estão previstos no **Calendário Acadêmico do 2º/2020, aprovado na 950ª sessão do CEPE.**

Aplicações SIE para operacionalização da OFERTA DE DISCIPLINAS:

→ 1.1.2.01 Oferta de Disciplinas Por Curso

→ 1.1.2.03 Oferta de Disciplinas por Departamento

Em caso de dúvidas quanto à configuração do acesso remoto ao SIE, favor entrar em

contato com o Centro de Processamento de Dados – CPD da UFSM, por meio do OTRS, “serviços”, no site do CPD www.ufsm.br/cpd.

Em caso de dúvidas quanto à operacionalização no SIE e sistemas web da UFSM para a consolidação da Oferta de Disciplinas, é possível consultar manuais de oferta no site do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, ou entrar em contato com o DERCA, por e-mail: derca.ofertas@gmail.com.

CONFIGURADOR DE MATRÍCULAS:

O Configurator de Cursos, área “Configurador de Matrículas” é uma plataforma de apoio à oferta de disciplinas e matrícula, a qual poderá ser utilizada tanto pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico, na parte de informações gerais, quanto pelas Coordenações de Curso, para definir perfis mais detalhados quanto à matrícula. Cabe à Coordenação de Curso utilizar o Portal do DERCA para definir o perfil do aluno que visualizará as disciplinas pelo Portal do Aluno, para fazer a sua solicitação da matrícula pela web.

O Configurator de Matrículas é acessado pela página do DERCA www.ufsm.br/derca > Configurações de Cursos > Pesquisar Curso e pode ser alterado pela Coordenação de Curso, na área indicada em azul, a cada semestre.

Institucional - Aluno - Técnico Administrativo - Administrativo -
UFSM | PORTAL DO DERCA Caixa postal 24

Visualização de configurações de curso

Configurações globais

Tipo de configuração	Nome do curso	
Curso	404 - Zootecnia	
Início do calendário	Fim do calendário	Duração de hora/aula
09/03/2020	04/07/2020	01:00:00
Segue configuração do nível?		
Sim		

Configurações de matrícula

Ano	Período	
2020	1. Semestre	
Situação	Visibilidade de turmas na solicitação	Ajuste presencial utiliza o Portal?
Ajuste Presencial	Período atual ou anteriores do aluno	Não
Disponibilizar minhas turmas aos seguintes cursos		
• Zootecnia (404)		
Exibir turmas dos seguintes cursos aos meus alunos		
NENHUM curso.		

Configurações de oferta

Ano	Período	
2020	2. Semestre	
Início	Fim	Oferta liberada ?
03/08/2020	05/12/2020	Não

Configurações de histórico

Ano	Período	
2020	1. Semestre	

Configurações do Portal do Professor

Encerramento liberado ?	Lançamento de diário de classe liberado ?
Sim	Sim

[← Voltar](#) [Editar](#) [Excluir](#)

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PELO PORTAL DO ALUNO

A solicitação de matrícula dos alunos veteranos de graduação e veterandos e calouros da pós-graduação é feita por meio do Portal do Aluno da UFSM. O processo de solicitação de matrícula é a manifestação formal do aluno do seu interesse em cursar as disciplinas que solicitar. Em prazo específico, há o *processamento da solicitação* por parte do DERCA e, depois disso, o aluno deve conferir se o seu pedido de matrícula foi aceito.

O aluno é o responsável pela solicitação de sua matrícula pelo Portal do Aluno pela conferência do seu processamento para a efetivação do pedido de matrícula. Caso o pedido de matrícula não seja processado corretamente, cabe ao aluno procurar a Coordenação do Curso para informar o ocorrido e, se necessário, ajustar a matrícula no período estipulado no calendário

acadêmico vigente.

No semestre de ingresso dos alunos de graduação aprovados no Processo Seletivo SISU, eles não solicitam disciplinas via Portal do Aluno, sendo essa PRIMEIRA MATRÍCULA efetivada automaticamente pelo DERCA, em todas as disciplinas do primeiro período do Curso. Para que isso seja possível, é necessário que a Oferta de Disciplinas feita pelo Curso de Graduação seja consistente, ou seja, nos parâmetros corretos: Invisível - Turma de Calouros, em blocos, com vagas em todas as turmas de todos os blocos.

PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA

O processamento das solicitações de matrícula da graduação e pós-graduação é feito pelo DERCA. Ao processar os pedidos, o sistema considerará, neste 2º semestre de 2020, **vagas disponíveis nas turmas, conflito de horário e carga horária máxima permitida no semestre**. A conferência no Portal do Aluno do processamento dos pedidos de matrícula e a busca pelo ajuste de disciplinas, se necessário, é de responsabilidade do aluno. Os prazos para o processamento dos pedidos de matrícula e o para e seu ajuste de matrícula estão previstos no calendário acadêmico vigente. **Cabe à Coordenação de Curso uma comunicação ativa com os alunos para lembrá-los de que devem estar atentos ao processamento e à necessidade de ajustes na matrícula.**

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EXTRACURRICULAR

A matrícula extracurricular é o vínculo do aluno com uma disciplina não pertencente ao seu currículo, ou seja, ofertada por outro Curso de Graduação ou Programa de Pós-Graduação da UFSM.

Para o aluno cursar disciplinas em outro Curso, a sua Coordenação de origem deve estar ciente e intermediar o pedido de matrícula no outro Curso. Dessa forma, o aluno deverá verificar quais disciplinas gostaria de cursar no semestre, agrupar todas as disciplinas de um mesmo Curso em um pedido e enviar um e-mail a sua Coordenação de Curso com o seu NOME COMPLETO, NÚMERO DE MATRÍCULA, CURSO DE INTERESSE E TODOS OS NOMES E CÓDIGOS DAS DISCIPLINAS QUE PRETENDE CURSAR. A sua Coordenação de Curso avaliará o pedido e, se aprová-lo, encaminhará à Coordenação que está ofertando as disciplinas, para análise e efetivação da matrícula, se for aceita. Tendo em vista que os e-mails são encaminhados entre as Coordenações, o aluno que pretender matrícula em cursos diferentes deverá mandar mais de um email a sua Coordenação, sempre agrupando as disciplinas de interesse por curso em um único e-mail, para permitir o encaminhamento correto dos e-mails às Coordenações competentes.

Cabe às Coordenações de Curso informar os seus alunos sobre os novos procedimentos de solicitação de disciplinas extracurriculares adotados para o 2º semestre letivo de 2020, assim como controlar os pedidos, avaliá-los e encaminhá-los às Coordenações competentes.

TRANCAMENTO TOTAL DO SEMESTRE

O Trancamento Total de matrícula é o mecanismo que assegura ao aluno o direito de manutenção do vínculo existente com a UFSM, permitindo-lhe o afastamento das atividades discentes, pelo período de um semestre letivo, sendo regulado pelo Projeto Pedagógico de Curso - PPC o número de vezes que esta modalidade de vínculo pode ser utilizada pelo aluno.

A solicitação de Trancamento Total do semestre é feita pelo Portal do Aluno e estará disponível para o 2º/2020 apenas no período definido no calendário acadêmico vigente. É possível reverter o Trancamento Total, Pelo Portal do Aluno até a data-limite de ajuste de matrícula prevista no calendário acadêmico 2º/2020. **O aluno que trancar o semestre no 2º semestre letivo de 2020, poderá reverter esse pedido pelo Portal do Aluno e deverá solicitar matrícula em disciplinas no período de ajuste para ficar em situação de “aluno regular”.**

Os alunos que estão em Trancamento Total referente ao 1º/2020 poderão solicitar a reversão do Trancamento Total pelo Portal do Aluno, ou por e-mail à Coordenação de Curso e

matrícula em disciplinas referentes ao 1º semestre letivo de 2020, até o final do 1º semestre letivo, data prevista no calendário acadêmico. No caso de reverter o Trancamento Total do 1º/2020 pelo Portal do Aluno, é necessário o contato do aluno por e-mail com a Coordenação do Curso para verificar em quais disciplinas poderá ser matriculado, referente ao 1º/2020 em REDE. A Coordenação/Secretaria poderá efetivar a matrícula do aluno pelo SIE, até o final do 1º semestre letivo 2020. Em caso de dúvidas quanto à reversão do trancamento e matrícula, a Coordenação poderá entrar em contato com o DERCA: matriculas@ufsm.br

Não há possibilidade de Trancamento Total do semestre para alunos de Pós-Graduação ou do Ensino a Distância - EAD. A validade do Trancamento Total é de 1 semestre e, desejando trancar o Curso por mais tempo, o aluno deverá solicitar novos trancamentos a cada semestre, nos prazos definidos nos calendários acadêmicos vigentes, os quais serão efetivados, se respeitado o número máximo de trancamentos previstos no PPC do Curso.

TRANCAMENTO PARCIAL

O Trancamento Parcial refere-se às disciplinas do semestre. Os alunos dos cursos de graduação presencial que desistirem de cursar alguma disciplina, após encerrados os prazos de ajuste de matrícula, quando podem excluir/incluir disciplinas, poderão solicitar o Trancamento Parcial de cada disciplina que não desejarem mais cursar no semestre corrente. No PPC de cada Curso de Graduação, está definido o número máximo de trancamentos parciais. O prazo para a solicitação de trancamento parcial de disciplina está previsto no calendário acadêmico vigente.

SOD (SEM OFERTA DE DISCIPLINA)

A situação Sem Oferta de Disciplina - SOD é uma formalidade administrativa para casos em que não há disciplinas a serem cursadas por determinado aluno em dado ano e semestre.

Ao identificar que não há disciplinas para determinado aluno, a Coordenação de Curso deve solicitar ao DERCA o lançamento da situação SOD como forma de manter o vínculo do aluno com o Curso, sem que o estudante solicite o Trancamento Total do semestre, que tem caráter voluntário do aluno. **Todos os alunos com Benefício Socioeconômico – BSE que não realizarem o REDE deverão ser matriculados em SOD, em face das restrições de trancamento relativas à BSE.**

O lançamento de SOD se dá em caso de exceção, quando o Curso não tem condições de oferecer disciplinas a determinado aluno em dado semestre.

Os Cursos devem solicitar ao DERCA o lançamento da situação SOD para seus alunos, pelo email: matriculas@ufsm.br

SITUAÇÃO INCOMPLETO OU SITUAÇÃO 6

A situação “Incompleto” ou “Situação 6” ocorre quando não há possibilidade de registro da nota no semestre letivo vigente por motivo de: tratamento de saúde; estágio curricular; alunos do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR); suspensão de registro por irregularidade administrativa e **Resolução 024/2020 da UFSM. Demais casos poderão ser avaliados pelo colegiado de curso e a Pró-Reitoria competente.**

CANCELAMENTO DE CURSO/DESLIGAMENTO DISCENTE DA UFSM

Há várias formas de desligamento de alunos da UFSM, tanto voluntárias quanto compulsórias.

Os alunos que quiserem se desligar de um Curso da UFSM de forma permanente, em razão de aprovação em outro Curso, vaga em PROUNI, ou por questões pessoais diversas deverão preencher formulário de CANCELAMENTO DE CURSO, disponível no site do DERCA (www.ufsm.br/derca) e enviar o formulário assinado, junto com a cópia do seu RG para o email “matriculas@ufsm.br”. Orientações detalhadas sobre a solicitação de cancelamento de curso, estão disponíveis no site do DERCA www.ufsm.br/derca.

Os alunos de graduação da UFSM que forem novamente aprovados em nossa instituição, poderão solicitar o cancelamento após o encerramento de suas disciplinas do 1º semestre de 2020, manifestando formalmente a sua desistência de um dos cursos, por meio do formulário de Cancelamento de Curso, conforme prevê a Lei Nº. 12.089/2009.

Aos alunos de pós-graduação com dupla aprovação na UFSM serão aplicadas as normas estabelecidas no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM e, em caso de duplo vínculo irregular, também serão contatados pelo DERCA e deverão manifestar formalmente a desistência de um dos cursos por meio de formulário de Cancelamento de Curso.

3) Formato da Oferta, Matrícula e Lançamento de notas

OFERTA DE DISCIPLINAS

A Oferta de Disciplina referente ao 2º/2020 deverá ser lançada no SIE, no prazo definido no calendário acadêmico vigente. Além disso, deverá seguir, assim como em semestres letivos anteriores, o estabelecido no Guia Acadêmico da UFSM quanto a sua consolidação a partir dos Cursos de Graduação ou Programas de Pós-Graduação e Departamentos Didáticos. **As adaptações na Oferta de Disciplina necessárias ao 2º semestre letivo de 2020 estão previstas na Resolução 024/2020.**

Os cursos deverão selecionar no SIE as disciplinas que poderão ser ofertadas para o processo de matrícula na categoria de Aluno Especial I, o qual envolve seleção por análise documental e matrícula apenas em disciplinas com saldo positivo de vagas.

Mesmo com a Oferta de Disciplinas no semestre em REDE, não deve haver conflito de horário, tanto para professores na Oferta, quanto para alunos, na matrícula. **Os cursos não poderão ofertar de disciplina após o ajuste de matrícula dos alunos.**

MATRÍCULAS

A solicitação de matrícula de alunos veteranos dos Cursos presenciais de Graduação e de alunos ingressantes e veteranos dos cursos presenciais de Pós-Graduação será realizada pelo Portal do Aluno, nos prazos determinados no calendário acadêmico vigente. O processamento das solicitações de matrícula será feito pelo DERCA, também conforme o calendário acadêmico vigente.

Os alunos poderão solicitar matrícula em disciplinas extracurriculares, nos prazos determinados no calendário acadêmico vigente. Para o aluno cursar disciplinas em outro Curso, a sua Coordenação de origem deve estar ciente e intermediar o pedido de matrícula no outro Curso.

Dessa forma, o aluno deverá verificar quais disciplinas gostaria de cursar no semestre, agrupar todas as disciplinas de um mesmo Curso em um pedido e enviar um e-mail a sua Coordenação de Curso com o seu NOME COMPLETO, NÚMERO DE MATRÍCULA, CURSO DE INTERESSE E TODOS OS NOMES E CÓDIGOS DAS DISCIPLINAS E TURMAS QUE PRETENDE CURSAR. A sua Coordenação de Curso avaliará o pedido e, se aprová-lo, encaminhará à Coordenação que está ofertando as disciplinas, para análise e efetivação da matrícula, se for aceita. Tendo em vista que os e-mails são encaminhados entre as Coordenações, o aluno que pretender matrícula em cursos diferentes deverá mandar mais de um email a sua Coordenação, sempre agrupando as disciplinas de interesse por curso em um único e-mail, para permitir o encaminhamento correto dos e-mails às Coordenações competentes.

Cabe às Coordenações de Curso informar os seus alunos sobre os novos procedimentos de solicitação de disciplinas extracurriculares adotados para o 2º semestre letivo de 2020, assim como controlar os pedidos, avaliá-los e encaminhá-los às Coordenações competentes.

A efetivação da matrícula dos ingressantes de Cursos presenciais de Graduação será feita automaticamente pelo DERCA, conforme a Oferta de Disciplinas feita no SIE, pelo Curso.

O aluno em REDE que estiver interessado em trancar uma ou mais disciplinas ou em realizar o trancamento total do semestre deverá fazê-lo até o prazo previsto no calendário acadêmico.

Casos específicos poderão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-

Reitoria de Pós-Graduação da UFSM para auxílio na deliberação.

LANÇAMENTO DE NOTAS

O prazo para o encerramento das disciplinas consta no calendário acadêmico vigente. Uma vez finalizada o trabalho em REDE de determinado aluno, o docente poderá encerrar individualmente no Portal. O departamento, a partir da solicitação do docente, poderá tramitar para “Lançamento de Notas” no aplicativo do SIE “Oferta de Disciplina por Departamento”. Demais casos e auxílios no lançamento de notas poderão ser enviados para o email: dercaufsm.notas@gmail.com

4) Editais de Ingresso e Atividades Acadêmicas INGRESSO/REINGRESSO e ALUNO ESPECIAL I e II

As seleções para ingresso em cursos de Graduação presencial via Ingresso/Reingresso e matrícula em disciplinas na categoria de Aluno Especial I de Graduação e Pós-Graduação serão feitas a partir da publicação de editais de seleção, documentos nos quais constarão todas as normas e procedimentos para participação. Para o ingresso neste 2º semestre letivo de 2020, as inscrições e envios de documentos dos candidatos serão por meio dos sistemas de inscrições da UFSM.

Para o Ingresso/Reingresso, o processo de elaboração do edital, análise dos documentos dos candidatos, parecer de recursos e envio da listagem de classificados e suplentes serão conforme as instruções da PROGRAD/DERCA, a serem enviadas por e-mail às Coordenações.

A inscrição na categoria de Aluno Especial II será por e-mail às Coordenações de Curso, a partir de edital de seleção a ser publicado pelo DERCA.

Atenciosamente,


Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor Substituto/PROGRAD
Portaria n. 87.324/2018
SIAPE 3579368